



MUNICÍPIO DE GUAIRA

Diretoria de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3331-6367

Setor: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – e-mail: guairacental@gmail.com

Fone: 17.3331.7980 cel. 17.99978.5025

Guairá - Estado de São Paulo

CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br



Guairá, 06 de abril de 2022.

Ofício nº 020/22
Exma. Sra.
Eliana Paulo Quirino
Pregoeira Municipal

PARECER TÉCNICO SOBRE O PE/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022
Processo Administrativo nº 08/2022
Edital nº04/2022

Venho através deste, apresentar as considerações sobre o PE 04/22, processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

Conforme termo de referência, fica explícito a necessidade de que o número de merendeiras seja considerado e não o número de refeições, uma vez que atendemos duas das escolas em 3 turnos (matutino, vespertino e noturno). Ou seja, mesmo que se consiga produzir o mesmo número de refeições com menos funcionários, não teríamos disponibilidade dos mesmos em todos os horários para a distribuição das refeições devido a carga horária ultrapassar o permitido por lei.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente;

CRISTIANE JUNQUEIRA PRATA

Nutricionista

CRN 3- 11072

Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar